



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **LAIS TEREZINHA SILVERIO**, PORTADOR DO CPF: **116.XXX.XXX-64**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2021, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.503 DE 08/11/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSIFICADA EM 3º (TERCEIRO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO. CERTIFICO E DOU FÉ QUE, CONSIDERANDO QUE A LISTA DE APROVADOS CHEGOU AO FINAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TEM A NECESSIDADE DE CONTRATAR MAIS UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA SUBSTITUIR UMA SERVIDORA EFETIVA QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE, A LISTA DE CLASSIFICADOS SERÁ NOVAMENTE CONVOCADA, OBSERVANDO-SE RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (LADO DA FOTO E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME O CARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS MENORES DE 21 ANOS) E CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO ADMISSIONAL.

MONTE BELO, 06 DE MAIO DE 2022.


RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS


ADELIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO